(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

- CPEx

## **BOLETIM INTERNO Nr 067**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 12 DE ABRIL DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

Maj BOMSUCCESSO

# <u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

## Escala de Serviço à SEF

## Para o dia 13 abr 10 ter

Sp D

OD	2° Ten TEIXEIRA	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt ANDERSON	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt BONFÁ	- D Cont
Cb Gd	Cb KAIO	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RENATO	- D Aud
Motr D	Cb FAGNER	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd TORRES - D Aud; VANDERSON - CPEx; SOUZA LEÃO	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd TARGINO - SEF; ROMEIRO - CPEx; ELIENAI	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd ENRICK	- DGO
Cuarda da Cantinganta		

# **Guarda do Contingente**

Cb D (Cmt Gd)	Cb MOURA	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd LISKA - CPEx; PAIVA - CPEx; DANILO	- SEF

## **Aprovisionamento**

Sobreaviso	3° Sgt GRAEBIN	- SEF
Copeiro	Sd SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Cb GLAENDER	- SEF

# Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Cb VITOR - DGO; DA SILVA - CPEx; JÔNATA - D Aud; DALVINO - SEF 2° Turno (1215 às 1800h) Sd LEMOS - CPEx; PEDRO - SEF; CASTELO - DGO; JÔNATA - D Aud

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 02

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

Deslocamento de Oficiais-Generais

Em 12 abr 10

O Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA, Sect Econ Fin; o Gen Div CARLOS HENRIQUE CARVALHO PRIMO, Subsect Econ Fin; o Gen Bda JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, Dir Aud; e o Gen Bda PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA, Dir Cont, deslocaram-se para a cidade de Campo Grande/MS, a fim de realizarem Visita de Orientação Técnica (VOT) à 9ª Região Militar e Visita de Inspeção à 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010).

Em consequência:

- 1) passo a responder pelo expediente do Secretário e Subsecretário de Economia e Finanças, a contar desta data, cumulativamente com a função que já exerço;
- 2) o Cel JOSÉ ARNÓBIO FERRÃO DE ALBUQUERQUE NETO passa a responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade; e
- 3) o Cel Cel DANILO CEZAR AGUIAR DE SOUZA passa a responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria: e
  - 4) a SG1/SEF, a D Cont, a D Aud e os interessados tomem as providências decorrentes.

## b. Alterações de Oficiais

## 1) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a partir de 15 abr 10, ao Ten Cel RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO, Chefe da 2ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 20 abr 10. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Msg Fax Nr 012-S/4.SSPes, de 7 abr 10)

Em consequência:

- a) o Ten Cel SÉRGIO ANTÔNIO DA SILVA passa a responder pela Chefia da 2ª ICFEx, a contar de 15 abr 10, cumulativamente com as funções que já exerce; e
  - b) a SG1/SEF, a 2ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 03

# 2) Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo a 1º Ten LIANE VIEIRA DE MELO, da D Aud, a ausentar-se do país, com destino aos Estados Unidos da América (EUA), no período de 20 maio a 20 jun 10, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07.

(Solução à Parte Nr 011-SAPes/D Aud, de 31 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e a interessada tomem as providências decorrentes.

# 3) Deslocamento de Oficial

#### Em 12 abr 10

O Cel LAERTE DE SOUZA SANTOS, Asst Sect Econ Fin, deslocou-se para a cidade de Campo Grande/MS, acompanhando o Secretário de Economia e Finanças, na realização da Visita de Orientação Técnica (VOT) à 9ª Região Militar e Visita de Inspeção à 9ª ICFEx, na guarnição de Campo Grande/MS, conforme previsto no Plano de Inspeções e Visitas 2010 (PIV/2010).

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### 4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Posto	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Per Conc	íodo edido
		_	Desc	Conca	Início	Término
Cap	HÉLIO JUARES SAUCEDA MARÇAL	1° mar 09 a 31 mar 10	-	30	2 abr 10	1º maio 10
Obst	Obs. a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### c. Alterações de Praças

# 1) Apresentação

## Em 8 abr 10

O Sd JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 037-S4/11<sup>a</sup> ICFEx, de 5 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 04

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

## 2) Transferência por Interesse Próprio - Transcrição

...

Gra	Claro	Nome	OM	OM
d	Referenciação	<b>Identidade</b>	Origem	Destino
Sd	Adi. Agd. Ab. Clr	PAULO HENRIQUE DA COSTA DELFINO 07091219347-4	6° GLMF/CIF Formosa/GO	DGO Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 14-E1 ao BI/CMP Nr 26, de 8 abr 10)

(Nota Nr 207-SG1.4/SEF, de 8 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 3) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad	Claro Referenciação	Nome Identidade	OM Origem	OM Destino
Sd	Adi And Ab Clr	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA	11 <sup>a</sup> ICFEx	D Cont
Su	Auf. Agu. Ab. Cii	WILLIAN MENDES LEAL DE LUCENA   07262331850-7	Brasília/DF	Brasília/DF

(Transcrito do Adt Nr 14-E1 ao BI/CMP Nr 26, de 8 abr 10)

(Nota Nr 207-SG1.4/SEF, de 8 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

## 4) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 5 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao período de 29 jun 09 a 28 jun 10, em caráter excepcional, a contar desta data, a 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 17 abr 10. Restam-lhe 25 (vinte e cinco) dias de férias relativas ao período de 29 jun 09 a 28 jun 10, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução à Parte S/Nr, de 5 abr 10, da 3º Sgt VALÉRIA FONSECA)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 05

#### 5) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares ao militar a seguir relacionado, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias Desc	Dias	Peri Conc	íodo edido
			Desc	Concu	Início	Término
Sd	EDSON DO NASCIMENTO SAMPAIO	1° jun 09 a 31 maio 10	-	30	5 abr 10	4 maio 10
Obs: a	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

#### d. Diversos

# 1) Inscrição em Concurso Público

A 3º Sgt VALÉRIA SILVA FONSECA informou por intermédio da Parte S/Nr, de 5 abr 10, que realizará a prova de conhecimentos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, na cidade de Goiânia/GO, no dia 18 abr 10.

(Solução à Parte S/Nr, de 5 abr 10, da 3º Sgt VALÉRIA FONSECA)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

#### 2) Conferência de Material Carga - Ordem

- a) Determino a todos os detentores de carga de material permanente da SEF e OMDS que realizem a conferência do material permanente distribuído sob sua responsabilidade, conforme § 5º do art. 102 da NARSUP.
- b) Os detentores diretos deverão participar por escrito, até 18 maio 10, a situação do material carga e possíveis alterações encontradas, enviando em anexo o inventário de material emitido pelo SIMATEX, rubricando cada folha para atestar a veracidade das informações do SIMATEX.
- c) As partes também deverão ser enviadas via e-mail para sefsimatex@hotmail.com, identificando a OMDS/Seção/Subseção.
  - d) Determino ainda que seja informado quem são os detentores indiretos de material carga.

(Nota Nr 021-FA/SG4/SEF, de 7 abr 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a Fiscalização Administrativa e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 06

# 3) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pelo HMAB, nos seguintes termos: "sugiro que o S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO seja dispensado em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 6 abr 10", de acordo com § 4° do art. 418 do RISG.

(Nota Nr 058/PSau/SG4/SEF, de 7 abr 10)

Em consequência:

- a) aprovo o parecer emitido pelo médico da OM; e
- b) dispensei em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 6 abr 10, o S Ten EDUARDO PONTES CARVALHO.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

# a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar a seguir nominado solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que o referido militar completou no dia 5 mar 10, 7 (sete) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado "*ex officio*", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 6 (seis) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento do interessado.

## DADOS DO REQUERENTE:

- Nome completo: FERNANDO DE JESUS;
- Filiação: DORCELINA MARIA DE JESUS;
- Identidade Militar: 07331222856-9;
- PREC/CP: 345235874;
- CPF: 001.808.651-96;
- Domicílio bancário: Banco: BRASIL (001); Agência: 4598-5; C/C: 24.634-5;
- Endereço: QR 413 Conj 12 casa 05 Samambaia Norte/DF;
- Graduação: Sd:
- Data de Praça: 6 mar 03;
- Tempo computável para compensação pecuniária: 06a 00m 00d; e
- Data do licenciamento: 5 mar 10.

(Solução ao Encam Nr 041-SG1.4/SEF, de 2 mar 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	345235874	35	A66N06	
(N-4- Nr. 102 CC1 2/CEE 1- 7-110)				

(Nota Nr 182-SG1.2/SEF de 7 abr 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 07

#### b. Assistência Pré-Escolar - Exclusão

Excluo do cadastro da Assistência Pré-Escolar, o menor VINÍCIUS VARGAS BORBA, filho do 1º Sgt VOLNEI DA SILVA BORBA, do CPEx, tendo em vista que o dependente completará a idade limite para a concessão do referido benefício em 2 maio 10, de acordo com inciso I, do art. 12, das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06, e alterada pela Portaria Nr 014, de 16 jan 08 (Assistência Pré-Escolar).

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos) por intermédio do FAP digital, código A77, a partir do mês de maio 10, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
3	121774728	35	A7700009025

(Nota Nr 178-SG1.2/SEF de 6 abr 10)

## c. Auxílio-Transporte - Ordem para Verificação de Endereço

Determino que o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria, faça a verificação de endereços dos militares a seguir relacionados, para fim de inclusão no benefício do Auxílio-Transporte:

Grad	Nome	Dia e hora da verificação	Endereço a ser verificado
3º Sat	EDVAN DOS SANTOS		QR 402 - conj 11 - casa 07 - Samambaia
5 Sgt	BASILIO		Norte
T1	ELIEL LOPES DE QUEIROZ	Dia 12 abr 10	SQN 306 - B1 "D" Apto 611 - Asa Norte/DF
Sd	PHELLIPE JADSON DE	Dia 12 aut 10	Quadra 120 - lote 4 - Parque Estrela Dalva XII - Sto Anto do Descoberto/GO
Su	SOUZA	De. 0900 as 130 lis	XII - Sto Anto do Descoberto/GO
Sd	TIAGO LIMA ARAUJO		QR 304 - conj "S" - casa 14 - Santa
Su	ITAGO LIMA AKAUJO		Maria/DF

(Nota Nr 180-SG1.2/SEF, de 6 abr 10)

Em consequência, a SG1.2/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

Pag Nr 08

## d. CADBEN/FUSEx - Exclusão de dependente

Excluo da relação de dependentes do Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO, desta Secretaria, a senhora MARIA DO CARMO BISSO MACHADO (ex-cônjuge), de acordo com § 1º do art. 24 das IR 30-39, aprovadas pela Portaria Nr 049-DGP de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx), de acordo com a sentença de separação consensual do casal, proferida pela Mma, Juiza de Direito, transitada em julgado na 11ª Vara de Família do Rio de Janeiro/RJ.

(Solução à Parte Nr 004-A4, de 5 abr 10, do Maj ANDERSON)

(Nota Nr 179-SG1.2/SEF, de 7 abr 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a exclusão do CADBEN/FUSEx, por intermédio do BID on-line, da senhora MARIA DO CARMO BISSO MACHADO (ex-cônjuge) do Maj ANDERSON DE BARROS MACHADO.

## e. Ajuste de Contas de Militar - Ordem

De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, que foi licenciado por término de prorrogação de tempo de serviço, a contar de 26 mar 10, conforme publicado no BI/SEF Nr 059, de 29 mar 10:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	345235874	FERNANDO DE JESUS	6 mar 03	26 mar 10

- fazer o saque referente a 21 (vinte e um dias) dias que foram trabalhados nos mês de março de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345235874	35	SAQPG 27 0021

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 1 (um) mês, referente ao ano de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345235874	35	A87 00010031

- fazer o saque da Indenização da Remuneração de Férias proporcional a 1 (um) mês, referente ao ano de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345235874	35	A94 M01

(Contadoria Geral/1841)

09

Pag Nr

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

- fazer o saque do Adicional de férias proporcional a 1 (um) mês, referente ao ano de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345235874	35	AD3 M01

- fazer o saque do valor do Auxílio-Transporte, correspondente a 20 (vinte) dias trabalhados no mês de março de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	345235874	35	A96 00016148 0310

(Nota Nr 183-SG1.2/SEF, de 7 abr 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, tome as seguintes medidas administrativa:

#### f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 13 abr 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	223	CF	614	
Oficiais PTTC	RR	23			
ST e Sgt	RR	147			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	215			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 13 abr 10					
Café:	121	Almoço:	614	Jantar:	133

(Nota Nr 098-Sv Aprv/SEF, de 13 abr 10)

#### **4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA**

# SINDICÂNCIA - Solução

1. Na sindicância que mandei proceder por intermédio da 1º Ten MÁIRA IZABEL VERÃO MARIANO, da SEF, pela Port Nr 002-10/SG1.1.1AjG/SEF, de 22 fev 10, para comprovar se houve acidente em serviço no fato narrado pelo ex-Sd JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA, desta Secretaria, bem como apurar se o fato resultou de transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do acidentado, verifica-se que:

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 010

Cont BI Nr 067, de 12 abr 10

- a. o fato ocorrido foi no cumprimento de suas atividades funcionais e não foi caracterizado acidente em serviço;
- b. a patologia apresentada pelo ex-militar não pode ser comprovada que foi adquirida em serviço ou em horário de expediente; e
  - c. não houve transgressão disciplinar, imprudência, imperícia ou desídia por parte do ex-militar.
  - 2. Resolvo, pois acolher o parecer da sindicante e determinar as seguintes medidas administrativas:
    - a. não lavrar o Atestado de Origem, por não ter sido caracterizado acidente em serviço;
    - b. arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF; e
    - c. publicar a presente solução em Boletim Interno.

**Gen Div GERSON FORINI** 

Rsp pelo Expt do Secretário de Economia e Finanças